

ATA DA REUNIÃO DOS COTISTAS DA
VIA CONSULT AUDITORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 01.343.033/0001-05

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sede social, sita na Avenida Mariland, nº 1160 conjunto 604, na Cidade de Porto Alegre/RS, reuniram-se os sócios de VIA CONSULT AUDITORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Representada por Diego Rotermund Moreira, Diretor Superintendente, Douglas Pedroso da Silva e Marilei Fatima de Araujo Machado, sócios cotistas, que convidaram a mim, Mauro Venturini para secretariar a sessão. Abrindo os trabalhos, o Sr. Diego Rotermund Moreira fez ampla exposição da necessidade de deliberar sobre a destinação dos Lucros Acumulados, a serem apurados até 31/12/2025, que serão pagos em parcelas anuais ou não, conforme a situação econômico-financeira da sociedade no decorrer dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, e estará registrado no Patrimônio Líquido das Demonstrações Financeiras, que serão elaboradas até 30 de abril de 2026, conforme estabelecido na Lei nº 6.404/76.

A proposta foi elaborada em conformidade com a regra de transição que isenta a incidência de Imposto de Renda sobre os dividendos declarados até 31/12/2025.

A medida visa atender as determinações da Lei nº 9.250/1995, modificada pela Lei nº 15.270/2025, a qual requer aprovação em assembléia de acionistas ou reunião de cotistas para validação definitiva da proposta. O Diretor Superintendente informou ainda que está acompanhando as movimentações no Congresso Nacional que podem estabelecer condições complementares para a caracterização da não-incidência do imposto sobre os dividendos ou lucros acumulados.

Estes desdobramentos legislativos poderão impactar a realização da Reunião dos Cotistas, razão pela qual a sociedade mantém seus sócios informados sobre quaisquer atualizações pertinentes. A participação na Reunião de Cotistas nesta data é fundamental para a deliberação sobre o pagamento dos lucros acumulados propostos.

O Diretor Superintendente reforçou a importância dessa Reunião de Cotistas para o futuro econômico da sociedade e para seus cotistas, destacando a relevância do tema lucros acumulados em momentos de planejamento a longo prazo.

Fazendo uso da palavra, os cotistas aprovaram POR UNANIMIDADE a proposta do Diretor Superintendente, sem objeções.

Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que foi lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 10 de dezembro de 2025.

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Diretor Superintendente

MARILEI FÁTIMA DE ARAUJO MACHADO

Sócia Cotista

DOUGLAS PEDROSO DA SILVA

Sócio Cotista

MAURO VENTURINI

Secretário